



Comunicado ao Mercado

Brasília, 20 de julho de 2026

O BRB – Banco de Brasília S.A. ("BRB" ou "Companhia"), em atendimento à Resolução CVM nº 44/2021 e em resposta ao Ofício nº 227/2026/CVM/SEP/GEA-1, presta esclarecimentos acerca da notícia publicada em 17 de julho de 2026 pelo portal Vero Notícias, sob o título "Quadra Capital recua de aporte de R\$ 4 bilhões previsto para o BRB".

A Companhia esclarece que os fatos relacionados à operação objeto do Memorando de Entendimentos celebrado com a Quadra Gestão de Recursos S.A. ("Quadra") foram divulgados ao mercado por meio de Fato Relevante publicado em 17 de julho de 2026, no qual informou a decisão de não dar continuidade à operação e o encerramento das tratativas entre as partes.

Os fatos mencionados na matéria jornalística correspondem à operação objeto do referido Fato Relevante. A Companhia considera, portanto, atendidos os deveres de divulgação previstos na Resolução CVM nº 44/2021.

A Companhia reafirma seu compromisso com a transparência e o cumprimento da regulamentação aplicável, permanecendo à disposição da CVM para prestar os esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

BRB - Banco de Brasília S.A.

Antônio José Barreto de Araújo Júnior

Diretor Executivo de Finanças e Controladoria
Diretor de Relações com Investidores

Carlos Alexandre de Souza

Gerente de Relações com Investidores e.e.

E-mail: ri@brb.com.br

Website: <http://ri.brb.com.br>

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2026.

Ao Senhor
ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO JÚNIOR
Diretor de Relações com Investidores de
BRB BANCO DE BRASILIA S.A.
SAUN Quadra 5 Lote C Bloco C 17º andar, CNC, Asa Norte
Brasília - DF
CEP: 70040-250
E-mail: ri@brb.com.br
c/c: emissores@b3.com.br; diane.freo@b3.com.br; ana.zane@b3.com.br

Assunto: **Solicitação de esclarecimentos sobre notícia - Processo CVM nº 19957.009228/2026-31**

Senhor Diretor,

- Reportamo-nos à notícia veiculada nesta data no portal Vero Notícias, seção Notícias, sob o título 'Quadra Capital recua de aporte de R\$ 4 bilhões previsto para o BRB', em que constam as seguintes afirmações:
A Quadra Capital sinalizou ao BRB que recuou do primeiro aporte de R\$ 4 bilhões previsto em um compromisso de investimentos de até R\$ 15 bilhões na instituição, informou a colunista Daniela Lima, do UOL. Segundo a publicação, a comunicação foi feita ao banco nesta semana.
- Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S^a. esclareça se a notícia é verídica, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.
- Cabe ressaltar que pelo art. 3º da Resolução CVM nº 44/21, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.
- Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício.
- Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e na Resolução CVM nº 47/21, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, **no valor de R\$ 1.000,00** (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, **até 20.07.2026**.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por Maria Luisa Azevedo Wernesbach, Inspeção Federal do Mercado de Capitais, em 17/07/2026, às 12:25.

Documento assinado eletronicamente por Nilza Maria Silva de Oliveira, Gerente, em 17/07/2026, às 12:37.

Referência: Processo nº 19957.009228/2026-31 | Documento SEI nº 2772019